



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 123/2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023, e do PROAD nº 14290/2023,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDAS, a partir do dia 17/07/2023, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, as férias do exercício de 2023 da servidora MARIA GIOVANNA GOMES BRITO, ficando-lhe assegurado o saldo de 16 (dezesesseis) dias para utilização no período de 07 a 22/08/2023.

Cumpra-se.

Recife (PE), 20 de julho de 2023.

CAMILA VILLA CHAN PEREIRA CHARIFKER
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região